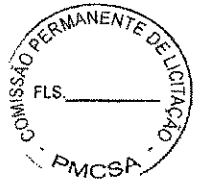




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/FMS/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O LOCADOR O SR.  
NESTOR BEZERRA DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua do Porto, nº 178, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família de Maruim, firmado entre o Município do Cabo de Santo Agostinho/PE**, referente ao Processo Administrativo n.º 259/FMS/2019, Processo Licitatório n.º 097/FMS/2018, Dispensa n.º 007/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. NESTOR BEZERRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º. 2.211.742 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 341.473.734-53, residente e domiciliado na Rua do Porto, nº. 178 - A, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.580-47, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 063/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal Saúde, datado de 16 de setembro de 2019, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, bem como seu reajuste.

Considerando o Contrato n.º 023/FMS/2018, celebrado em 01 de outubro de 2018, sendo prorrogado através de Termo Aditivo, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 01 de outubro de 2019, no valor inicial e atual de **R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)**.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 023/FMS/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93, e a Cláusula Quinta do Contrato supramencionado, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 1334, datada de 16 de setembro de 2019, no valor de R\$ 5.867,28 (cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), referente ao pagamento mensal reajustado de R\$ 1.955,76 (mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor contratual de R\$ 23.469,12 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e doze centavos).

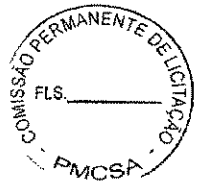
Considerando a prorrogação do prazo contratual que será por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 01 de outubro de 2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 023/FMS/2016, notadamente ante Ofício n.º 063/19, datada de 16 de setembro de 2019,



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 01 de outubro de 2020, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

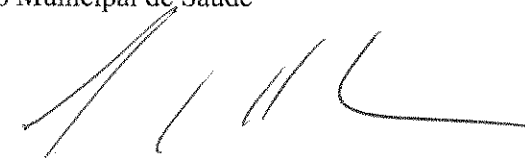



- **Parágrafo Único:** Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado, foi emitida uma Nota de Empenho nº 1334, datada de 16 de setembro de 2019, no valor de R\$ 5.867,28 (cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), referente ao pagamento mensal reajustado de R\$ 1.955,76 (mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor contratual de R\$ 23.469,12 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e doze centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de outubro de 2019.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>LOCADOR: NESTOR BEZERRA DOS SANTOS</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 545.549.504-68	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 059.882.884-21

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 023/FMS/2018, Processo Administrativo n° 259/FMS/2019, Processo Licitatório n° 097/FMS/2018, Dispensa n° 007/FMS/2018, Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 01 de outubro de 2020, juntamente com o reajuste de valor do contrato. **Locador:** NESTOR BEZERRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 341.473.734-53, **Valor Total n°** R\$ 22.800,00 **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de outubro de 2019.

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
**Código Identificador:**95D11785

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/11/2019. Edição 2465  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>